



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N.º 509

ALTERA OS ANEXOS I – RECEITA, II – PROGRAMAS DO PPA DESPESA E III - PPA COMPLETO, DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2010 – 2013, (LEI N.º 457/2009, ALTERADOS PELA LEI N.º 486/2010), EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DE VALORES DE CONVÊNIO, ADEQUAÇÃO DE SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os Anexos I – Receita, II – Programas do PPA Despesa e III - PPA Completo, do Plano Plurianual para o Período 2010 – 2013, aprovados pela Lei n.º 457/2009, alterados pela Lei n.º 486/2010, passam a vigorar na forma de sua nova apresentação Anexos I, II e III, partes integrantes desta lei, em virtude de alterações de valores.

§ 1º. Os valores a que se refere o “caput” deste artigo foram adequados somente no que se refere à programação orçamentária e financeira da Receita e da Despesa previstas para o exercício de 2011, pelo motivo de alteração de valores de Termos de Convênios já firmados e em andamentos.

§ 2º. A adequação a que também se refere o “caput” deste artigo se deu na Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, sendo que alguns programas e atividades Rurais foram transferidos para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 10 de dezembro de 2010.

EDECIR FELIPE

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSÚ

Secretário Municipal de Administração e Finanças